

## SEÇÃO 1

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº- 220, DE 3 DE JUNHO DE 2014

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III do Decreto n.º 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e considerando o teor do item 3º do Manual do Acompanhamento Orçamentário - SOF, **resolve**: Art. 1º Atribuir à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF a competência para o desenvolvimento das seguintes atividades, objetivando o Acompanhamento Orçamentário no âmbito da Advocacia-Geral da União: I - Acompanhar a execução físico-financeira das ações orçamentárias, cujos subtítulos possuam produtos e metas físicas associados, observando o alinhamento da execução com o planejado na LOA. II - Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente as unidades orçamentárias, quanto ao acompanhamento da execução orçamentária, visando à qualidade e propriedade das informações inseridas pelas respectivas unidades no módulo do SIOP. III - Organizar, disciplinar e difundir a sistemática de acompanhamento da execução física e financeira do órgão ou da entidade, seguindo normas e orientações técnicas da SOF. IV - Informar e manter atualizado, em campo específico no SIOP, os atos emanados da autoridade superior. V - Coordenar o processo de acompanhamento físico e financeiro das ações orçamentárias, visando à qualidade do preenchimento das informações da unidade setorial constante do módulo do SIOP, inclusive perante os órgãos centrais que compõem os Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno, conforme estabelece a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e o Controle Externo, conforme consta na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. VI - inserir as informações relativas ao acompanhamento orçamentário no módulo do SIOP. VII - Garantir que as metas físicas constantes da LOA estejam atualizadas no módulo específico do SIOP, inclusive quando da efetivação de alterações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro vigente. VIII - Acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores previstos no SIOP, que serão apresentados nos relatórios gerenciais do módulo de acompanhamento orçamentário gerados pelo sistema. Art. 2º A Equipe de técnicos responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Orçamentário tem a seguinte composição: I - Rodrigo Ferreira da Silva - Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil; II - Danilo de Freitas Queiroz - Coordenador de Orçamento e Finanças; III - Márcio Henrique da Silva - Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto; IV - Frederico Rodolfo Lima da Silva - Administrador; V - Abelardo Scalco Isquierdo - Coordenador-Geral de Planejamento Setorial; e VI - André Matheus de Siqueira Regal Lira – Coordenador de Planejamento Setorial Substituto; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SEÇÃO 2

#### PORTARIA Nº 188, DE 5 DE JUNHO DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00676.000876/2014-17, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Intermediário, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, à servidora LETICIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1836859. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### PORTARIA Nº- 189, DE 5 DE JUNHO DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 5º da MP nº 2.174-28 de agosto de 2001, e considerando o que consta no Processo nº 00404.003882/2014-26, resolve **AUTORIZAR** LUCIANA ZÉLIA PORTELA ROMEIRO, matrícula Siape nº 1897958, ocupante do cargo de Administrador, a retornar à jornada de trabalho integral de quarenta horas semanais, fazendo jus à remuneração integral, a partir de 1º de junho de 2014.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA No- 190, DE 5 DE JUNHO DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.001660/2014-10, resolve **DISPENSAR** RUY DALLA NORA ANTUNES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507484, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA No- 191, DE 5 DE JUNHO DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.001660/2014-10, resolve **DESIGNAR** ALYNNE ANDRADE LIMA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507682, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 5 de junho de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.001133/2014-02. Afastamento do país da Procuradora Federal SIBELE REGINA LUZ GRECCO, matrícula Siape nº 1257264, Procuradora-Chefe da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, a fim de compor a missão de Avaliação do Programa Universidade Aberta do Brasil em Moçambique, na cidade de Maputo, Moçambique, no período de 07 a 15 de junho de 2014, incluído o trânsito, com ônus de diárias e passagens para a Capes. Autorizo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 120, de 3 de setembro de 2009, publicada no DOU de 4 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 184, de 1 de outubro de 2010, publicada no DOU de 1º de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 243, de 15 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39 de 14 de março de 2011, publicada no DOU de 15 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 170, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, reconduzida pela

Portaria Conjunta nº 232, de 03 de novembro de 2011, publicada no DOU de 7 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 14, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 7 de agosto de 2013, publicada no DOU de 8 de agosto de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 139, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 13, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000472/2005-12 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 13, de 17 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR - Presidente do IBAMA

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 27 DE MAIO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 22, de 4 de março de 2013, publicação no DOU de 7 de março 2013, reconduzida pela Portaria nº 77, de 14 de junho de 2013, publicação no DOU de 24 de junho 2013, reconduzida pela Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2013, publicação no DOU de 12 de setembro 2013, reconduzida pela Portaria nº 138, de 12 de dezembro de 2013, publicação no DOU de 20 de dezembro 2013, reconduzida pela Portaria nº 15, de 7 de março de 2014, publicação no DOU de 17 de março 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001214/2012-72, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 15, de 7 de março de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente do IBAMA

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 44, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 27 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 1º de junho de 2012, publicada no DOU de 4 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 133, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 179, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 5 de abril de 2013, publicada no DOU de 8 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 14 de junho de 2013, publicada no DOU de 24 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 113, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 7 de março de 2014, publicada no DOU de 17 de março de 2014, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02019.001012/2011-49 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão Processante terá

o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 16, de 7 de março de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente do IBAMA

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº- 222, DE 3 DE JUNHO DE 2014

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula Siape nº 0092094, para a atribuição de Ordenador de Despesas Interino, nas ausências simultâneas dos Ordenadores de Despesa Titular e Substituto, na Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2014.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### PORTARIA Nº 224, DE 5 DE JUNHO DE 2014

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria- SEGEF/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidor: NAIARA CABELEIRA DE ARAUJO PICHLER Matrícula Siape nº: 0221372 Cargo: Advogada da União Para: Superior Tribunal Militar Função/cargo: Assessor Jurídico, código STM-CJ-03 Amparo legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso II do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001075/2014-17 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 408, DE 4 DE JUNHO DE 2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00545.000531/2014-59, resolve **EXONERAR**, a pedido, FLAVIO PEÇANHA FERREIRA, matrícula Siape nº 2103630, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 915653, a contar de 9 de abril de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 409, DE 4 DE JUNHO DE 2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00406.000764/2014-46, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS, matrícula Siape nº1461447, código da vaga nº 92795, a contar de 26 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 410, DE 4 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00463.000527/2014-09, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por GERSON PEDROSA ABREU, matrícula Siape nº 1963234, código da vaga nº 354305, a contar de 3 de abril de 2014, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 411, DE 4 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003722/2014-77, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por VICTOR RICC E LY LINS SANTOS, matrícula Siape nº 1742574, código da vaga nº 643228, a contar de 15 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 412, DE 4 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.002352/2014-62, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO, matrícula Siape nº 1742529, código da vaga nº 62799, a contar de 15 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o COMUNICA GERAL Nº 554876, da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transmitido em 24 de abril de 2014, vem, pelo presente edital, publicar a relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de março a dezembro de 2013, que não compareceram nos prazos legais para fins de atualização cadastral,

ficando CONVOCADOS a comparecer imediatamente a uma Unidade da Advocacia-Geral da União para os procedimentos relativos à aludida atualização.

AGOSTO		
Nome	Matricula	Situação
Jose Gonçalves de Queiroz	726068	Aposentado

  

SETEMBRO		
Nome	Matricula	Situação
Francisco Batista de Lima Neto	949329	Aposentado

  

OUTUBRO		
Nome	Matricula	Situação
Regumeire Nogueira Lima da Silva	6023704	Aposentado

  

NOVEMBRO		
Nome	Matricula	Situação
Patricia Bardavid Araújo Queiroz do Valle	866547	Beneficiário de Pensão

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 110096**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 00587001275201269. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado: CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/04/2014 a 04/04/2015. Valor Total: R\$256.094,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800674. Data de Assinatura: 02/04/2014. (SICON - 05/06/2014) 110061-00001-2014NE000065

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2014 UASG 110099**

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 00567000062200448. DISPENSA Nº 74/2005. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 62490099000104. Contratado: COMERCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITARARE LTDA - EP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e reajustar os valores com base no IGPMI. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e 8245/91 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2014 a 01/06/2015. Valor Total: R\$243.013,56. Fonte: 100000000 - 2014NE800179. Data de Assinatura: 28/05/2014. (SICON - 05/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 110099**

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 00589000377201247. PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado: PROVAC SERVIÇOS LTDA. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2014 a 01/06/2015. Valor Total: R\$61.395,36. Fonte: 100000000 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 30/05/2014. (SICON - 05/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 110161**

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00676000743201360. PREGÃO SISPP Nº 66/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 14487384000123. Contratado:



CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2013-AGU por mais 03 (três) meses, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como repactuar o valor contratado para o Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/05/2014 a 19/08/2014. Valor Total: R\$248.076,05. Fonte: 100000000 - 2014NE800012 Fonte: 100000000 - 2014NE800020 Fonte: 100000000 - 2014NE800105. Data de Assinatura: 19/05/2014. (SICON - 05/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 27/05/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com vistas a aquisição de solução de aceleração WAN com recursos de virtualização de servidores e armazenamento remoto para instalação no ambiente computacional da AGU, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 06/06/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/06/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDEÇ - 05/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 Ata de Registro de Preços nº 13/2014. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Processo nº 00592.000851/2013-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente - estações de trabalho; mobiliário de copa e cozinha: mesas, armários e cadeiras; e banco para vestiário. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 19/05/2014 a 18/05/2015. Data da Assinatura: 19/05/2014. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa LDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 19.405.851/0001-42. Item/valor Unitário: 01/R\$ 2.790,00; 02/R\$ 2.800,00; 03/R\$ 1.371,00; 04/R\$ 517,00; 05/R\$ 854,00; 06/R\$ 854,00; 07/R\$ 781,00; 08/R\$ 1.545,00. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014 Ata de Registro de Preços nº 14/2014. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Processo nº 00592.000851/2013-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente - estações de trabalho; mobiliário de copa e cozinha: mesas, armários e cadeiras; e banco para vestiário. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 19/05/2014 a 18/05/2015. Data da Assinatura: 19/05/2014. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa MULTIMIX-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA - EPP - CNPJ 09.614.362/0001-47. Item/valor Unitário: 09/R\$ R\$ 98,00. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014 Ata de Registro de Preços nº 15/2014. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Processo nº 00592.000851/2013-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente - estações de trabalho; mobiliário de copa e cozinha: mesas, armários e cadeiras; e banco para vestiário. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 19/05/2014 a 18/05/2015. Data da Assinatura: 19/05/2014. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - CNPJ 05.581.135/0001-01. Item/valor Unitário: 10/ R\$ 490,00.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 UASG 110097**

Número do Contrato: 17/2006. Nº Processo: 00501001186200589. DISPENSA Nº 49/2006. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 39729230900. Contratado: ILDA MARTINS RAHAL -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 01.06.2014. Fundamento Legal: art 57, inc II – Lei 8666/93.Vigência: 01/06/2014 a 31/05/2015. Valor Total: R\$5.745,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800042. Data de Assinatura: 30/05/2014. (SICON - 05/06/2014) 110061-00001-2014NE000065